



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/08/2020
6ª LEGISLATURA - 4º Período Legislativo do Ano de 2020.

Presidente: Delcio Maus

Vereadores: Álvaro Scheffel, Angela Gelsdorf Dumke, Angélica M. C de Franceschi, José Mauro de Arreal, Odir da Rosa, Pedro Henrique Gewehr, Renildo Schaurich, Silomar Garcia Silveira.

Aos dez dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às dezoito horas, a Câmara Municipal reuniu-se em Sessão Ordinária. Com número regimental e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente, Vereador Delcio Maus, declarou abertos os trabalhos da presente Sessão, na seguinte ordem: Abertura, chamada dos Senhores Vereadores, sendo verificada a existência de quórum de 09 vereadores. O Senhor Presidente solicitou a Vereadora Angela G. Dumke que realizasse a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. Foi colocada em votação a ata da sessão ordinária 025/2020 do dia 03/08/2020. Aprovada. **Ordem Do Dia: Proposições diversas:**

Pedido de Providência nº019/2020: de autoria do Vereador Álvaro Scheffel – PDT – Que seja providenciado a retirada de terra existente ao lado da residência de Adriano Quoos, na Av. 28 de Dezembro, neste Município. Aprovado. **Pedido de Providência nº020/2020:** de autoria do Vereador Álvaro Scheffel – PDT – Que seja providenciado a colocação de aproximadamente duas cargas de cascalho na entrada que dá acesso à casa comercial de Cândido Dutra, mais conhecido por "Maninho", às margens da RSC 287, em Cerrito, Novo Cabrais. Aprovado. **Indicação nº017/2020:** de autoria da Vereadora Angela Dumke – PT – Que o Poder Executivo Municipal de Novo Cabrais estude a possibilidade de colocação de rejeito asfáltico em frente aos estabelecimentos comerciais do interior do município e nas igrejas das comunidades em geral. Aprovado. **Projeto de Lei nº 077/2019:** Altera Lei Municipal nº 1.034/2009. Fica na Casa. **Projeto de Lei nº 042/2020:** Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Professor e dá Outras Providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 043/2020:** Autoriza o Poder Executivo a Contratar em Caráter Emergencial Terapeuta homeopata e dá Outras Providências. Aprovado. **Projeto de Lei nº 044/2020:** Autoriza a Abertura de CREDITO SUPLEMENTAR por SUPERAVIT FINANCEIRO e dá Outras Providências. Aprovado.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Grande expediente – Vereador Silomar Garcia Silveira - Cumprimentou a todos os presentes, ocupando a tribuna para inicialmente comentar que não gostaria de ver na tribuna e tratar desse assunto, o qual faz a sua defesa e pediu a permissão aos demais colegas estende a defesa a todos, pois há pseudos líderes, não sabendo se chega a ser meio líder que falam em alto tom em Novo Cabrais que não possuem vereadores no município. Dessa forma, lamentou que nesse estágio da história se tenha ainda pseudos líderes que não sabem qual a função de um vereador, sendo que ou são pessoas mal-intencionadas, de má fé ou pessoas ardilosas em querer dizer qual a verdade. Ao que sabe o vereador em seu segundo mandato na casa, não assistiu nenhum vereador ser omissos ou não defender segundo as suas convicções os seus votos, opiniões e palavras, mas há uma insistência de pseudos líderes de tentar denegrir a imagem dos vereadores da casa legislativa. Reforçou que deve ser por má fé ou por interesses esquivos, por ardis. Citou que a pouco tempo um pseudo líder disse que começou a aparecer os casos de Covid-19 no município, questionou onde estavam os vereadores que não fazem nada. Complementou que esse pseudo líder é mal intencionado, revestido de má fé, para não utilizar de outros predicados mais pejorativos, sendo uma pessoa de uma índole má e não quer enxergar a verdade na casa, pois a mesma nunca se omitiu e todas as proposições apresentadas, seja em algum segmento ou seja de interesse do poder público, até mesmo os colegas vereadores que são da situação do governo sempre votaram no sentido de aprovação das proposições. Ressaltou que os vereadores devem se mostrar ao que vieram, sendo que foi aprovado em 08 de junho a criação da frente parlamentar, de modo que a mesma foi criada na última segunda-feira e no presente dia realizou-se a primeira reunião da frente parlamentar de acompanhamento, desenvolvimento e efeitos do covid-19, e após a reunião de meia hora debateu-se a forma que iriam implementar a frente parlamentar. O vereador ressaltou que sempre diz que é muito mais produtiva uma frente parlamentar do que uma comissão especial, porque a comissão ficaria restrita aos vereadores e a frente parlamentar é aberta, podendo-se convidar membros da comunidade ou lideranças do município, sendo decidido que não poderão fazer uma reunião na Câmara da frente parlamentar e convidar lideranças de classes e associações por força dos decretos, mas a frente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

na reunião juntamente com a vereadora Angela G. Dumke e o vereador Renildo Schaurich decidiram dar cabo a frente parlamentar criando na página da Câmara um link, o qual será divulgado ferramentas, dados e estatísticas pedagógicas de como se pode colaborar para o combate mais fácil do covid-19, e como não se pode convidar para reuniões com terceiros foi criado um grupo no Whatsapp da frente parlamentar ao qual foram adicionado os vereadores que a compõem e aqueles membros que serão convidados a participar da mesma serão adicionados para que troquem informações e possam divulgar tudo que está sendo feito para o combate e enfrentamento do vírus em Novo Cabrais. Encerrou sua fala deixando o registro há educação que transcorreu a poucos dias e deve-se pautar que é talvez a maior arma de desenvolvimento de uma população, pois a através da educação uma população, nação e um país de reinventa, portanto é necessário dar ênfase a educação, pois pós covid a muita responsabilidade e muitos problemas a serem enfrentados, portanto se focar na educação todos irão sair fortes desse episódio. **COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA:** Sem mais assuntos a tratar, deu por encerrada a sessão convocando os nobres vereadores para próxima Sessão Ordinária que será realizada no dia 17 de agosto de 2020 às 18h. Assim, declarou encerrada a presente sessão às 19h00min, a qual foi presidida pelo Presidente da Câmara, Vereador Delcio Maus, e secretariada pela Vereadora Angélica M. C. de Franceschi, determinando que fosse lavrada a presente ata pela servidora da Câmara, Júlia Lied Pasqualini, cuja ata, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ver. Álvaro Luiz Scheffel

Ver. José Mauro de Arreal

Ver. Angélica M. C. de Franceschi

Ver. Odir Fernandes da Rosa

Ver. Renildo Schaurich

Ver. Pedro Henrique Gewehr

Ver. Angela Gelsdorf Dumke

Ver. Silomar Garcia Silveira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS
6ª LEGISLATURA – 4º Período Legislativo ANO 2020.

Ver. Delcio Maus
Presidente